

**PARECER N° /2025**

**COMISSÃO CONJUNTA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DE SERVIÇOS, OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAIS**

**SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N° 92/2025**

**AUTOR: PREFEITO THIAGO MARTINS RODRIGUES**

**RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA**

**1. RELATÓRIO**

1. O Processo Legislativo nº 0000092.02.25-2025 refere-se ao Projeto de Lei nº 92/2025, apresentado pelo Poder Executivo, acompanhado de justificativa e estudo de impacto financeiro inicial. Embora o estudo anexado não atenda integralmente às exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, contém informações mínimas que permitem, ainda que de forma limitada, a análise dos potenciais efeitos da medida.

2. Foi posteriormente apresentado o Substitutivo nº 1, que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos e encaminhado conjuntamente nestas Comissões, para análise e parecer nos termos regimentais.

3. Para subsidiar a análise técnica da parte da Comissão de Finanças, junta-se ao presente parecer o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2025, contendo os dados oficiais sobre despesa com pessoal, Receita Corrente Líquida e demais indicadores fiscais necessários para avaliação do impacto incremental.

4. É o que cabia relatar.

---

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 Aspectos da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas**

**2.1.1. Competência da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas**

5. A competência desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para apreciar a matéria em questão, encontra-se inserida no art. 102, II, “d”, da Resolução nº 195/92, que assim dispõe:

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

(...)

II - à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas:



(...)

d) aspectos orçamentários e financeiros de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita e despesa;

(...)

### **2.1.2. Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal**

6. A análise financeira do Substitutivo nº 1 exige observância dos dispositivos:

- referentes à criação e expansão de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF);
- relativos à necessidade de estimativa do impacto financeiro e demonstração da origem dos recursos (art. 16 da LRF);
- aplicação dos limites de despesa com pessoal previstos nos arts. 19 e 20 da LRF;
- compatibilidade da medida com o PPA, LDO e LOA vigentes.

7. O Substitutivo cria despesa com características de obrigatoriedade continuada, razão pela qual se deve verificar a aderência aos critérios legais acima expostos.

---

### **2.1.3. Análise do estudo de impacto financeiro existente**

8. O estudo que acompanha o projeto original apresenta:

- lacunas na demonstração das fontes de custeio;
- omissão quanto à gratificação de produtividade criada.

9. Apesar das limitações, os dados existentes:

- permitem estimativa preliminar do impacto incremental;
- atendem, ainda que parcialmente, à necessidade de simulação da despesa;
- possibilitam análise mitigada, proporcional ao baixo impacto material envolvido.

---

### **2.1.4. Avaliação fiscal com base no Relatório de Gestão Fiscal**

10. O Relatório de Gestão Fiscal em anexo demonstra que:

- o Poder Executivo não atingiu o limite legal de 54% da RCL em gastos com pessoal, no fechamento do último quadrimestre;
- mesmo com a inclusão da despesa proposta, permanece margem fiscal confortável;
- o impacto projetado não aproxima o Executivo do limite prudencial;
- a medida é absorvível no contexto fiscal atual, sem risco de desequilíbrio.

11. Assim, os dados oficiais evidenciam que a despesa adicional não compromete o equilíbrio fiscal nem altera o atendimento das metas estabelecidas.



### **2.1.5. Gratificação de produtividade (omissa no estudo de impacto)**

12. A gratificação de produtividade ora instituída:
- está vinculada ao incremento de arrecadação;
  - não se concretiza sem aumento real de receita;
  - não representa despesa permanente autônoma;
  - funciona como mecanismo autossustentável, afastando risco fiscal.
13. Desse modo, mesmo ausente no estudo de impacto inicial, seus efeitos não comprometem a responsabilidade fiscal.

---

### **2.1.6. Compatibilidade com a legislação orçamentária e fiscal**

14. Com base na análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se que:
- a medida se encontra compatível com LDO e LOA;
  - não há violação dos arts. 16 e 17 da LRF;
  - não se identifica risco de extração do limite de despesa com pessoal;
  - a despesa obrigatória de caráter continuado possui base financeira suficiente para sua absorção.

---

### **2.1.7. Considerações Finais**

15. Assim sendo, destaca-se que:
- o impacto financeiro decorrente do Substitutivo nº 1 é absorvível pelas finanças municipais;
  - não há risco de ultrapassagem do limite de 54% da Receita Corrente Líquida do Poder Executivo;
  - a gratificação de produtividade não compromete o equilíbrio fiscal, por depender do aumento da receita;
  - a despesa criada encontra-se compatível com os parâmetros legais da LRF e com as metas fiscais vigentes.

## **2.2 Aspectos da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais**

15. Vencidas as questões de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade financeira, compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

16. A competência desta Comissão está prevista no inciso III do artigo 102 do Regimento Interno que assim diz:

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

(...)

*III – Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais:*

(...)

*c) regime jurídico-administrativo dos bens públicos;*

(...)



17. De acordo com o exposto, não resta dúvida de que o assunto proposto está devidamente elencado no bojo de atribuições desta Comissão.

18. Quanto ao conteúdo da matéria proposta, esta conta com a seguinte mensagem do Autor:

*1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 92/2025 que “altera nomenclatura e requisito de provimento do cargo que especifica, institui novo Grupo Ocupacional Administração Tributária, nova Tabela de Vencimentos e Gratificação de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária – GEPAT, altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que “reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí...” e dá outras providências. 2. Nesse sentido, o Substitutivo ora encaminhado tem por finalidade promover os ajustes necessários, sem alteração do mérito essencial da proposição, visando assegurar maior clareza normativa, precisão conceitual e coerência sistemática, de modo a afastar eventuais vícios que possam comprometer a constitucionalidade, a legalidade ou a adequada aplicação da norma. 3. Ressalte-se que as modificações propostas buscam alinhar o texto às recomendações exaradas pela Comissão de Constituição e Justiça, observando-se os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da eficiência administrativa, bem como a harmonização com a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, e demais normas correlatas. 4. Dessa forma, o Substitutivo representa medida necessária e prudente para o aperfeiçoamento da proposição legislativa, contribuindo para a regularidade do processo legislativo e para a edição de norma juridicamente consistente, apta a produzir seus efeitos de maneira clara e segura.*

19. Este relator acata, na íntegra, os argumentos do autor.

20. Sem mais considerações, passa-se à conclusão.

### **3. Conclusão**

21. Ante o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 92/2025.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica.



**VEREADOR PAULO ARARA**  
*Relator Designado*

5/5



 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.986.616,00	23.800.246,01	23.983.826,33	47.515.664,88	19.952.227,85	23.992.606,68	26.389.570,96	25.891.162,56	26.828.182,29	27.623.857,27	25.566.392,89	27.549.105,59	323.079.459,31	0,00	
Pessoal Ativo	18.436.777,52	18.185.004,69	18.485.236,95	38.318.771,98	16.083.856,90	19.362.315,23	19.043.779,40	19.365.015,41	19.668.989,64	20.554.989,63	20.153.934,40	20.317.922,60	247.976.594,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.797.057,07	16.552.202,85	16.868.849,03	35.139.302,40	14.474.119,45	17.608.654,46	17.324.438,72	17.626.628,16	17.937.726,97	18.826.340,59	18.426.625,96	18.582.338,84	226.164.284,50	0,00	
Obrigações Patronais	1.639.720,45	1.632.801,84	1.616.387,92	3.179.469,58	1.609.737,45	1.733.680,77	1.719.340,68	1.738.387,25	1.731.262,67	1.728.649,04	1.727.398,44	1.735.583,76	21.812.309,85	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.699.735,38	3.821.846,08	3.801.305,47	7.371.267,82	3.688.370,95	4.233.116,22	4.070.935,89	4.076.794,70	4.436.986,50	4.229.294,62	4.241.497,57	4.276.026,61	52.127.177,81	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.189.063,54	3.268.484,62	3.279.030,87	6.343.159,87	3.329.833,62	3.674.771,51	3.521.735,87	3.527.594,68	3.658.180,37	3.611.043,19	3.686.188,43	3.722.363,96	44.811.450,53	0,00	
Pensões	510.671,84	553.361,46	522.274,60	1.028.107,95	538.537,33	558.344,71	549.200,02	549.200,02	778.806,13	618.251,43	555.309,14	553.662,65	7.315.727,28	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.850.103,10	1.793.395,24	1.697.283,91	1.825.625,08	0,00	397.175,23	3.274.855,67	2.449.352,45	2.722.206,15	2.839.573,02	1.170.960,92	2.955.156,38	22.975.687,15	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.763.380,70	4.861.557,77	4.968.355,99	10.738.276,86	4.640.669,28	5.160.653,21	4.783.046,00	4.845.923,44	5.494.405,75	5.599.257,45	6.038.296,93	5.896.845,73	67.790.669,11	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	395.352,42	396.836,82	515.296,84	2.697.682,77	89.893,73	395.718,29	157.156,24	217.378,20	498.609,73	640.869,00	587.466,34	525.813,59	7.118.073,97	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	10.194,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.804,89	6.097,67	7.758,93	0,00	76.284,97	7.611,32	113.752,55	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	2.044,66	0,00	2.831,07	0,00	0,00	6.014,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.890,51	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.699.735,38	3.821.846,08	3.801.305,47	7.371.267,82	3.688.370,95	4.233.116,22	4.070.935,89	4.076.794,70	4.436.986,50	4.229.294,62	4.241.497,57	4.276.026,61	52.127.177,81	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	599.523,53	583.031,44	593.746,03	606.264,54	621.815,84	486.811,98	497.766,31	500.597,40	505.574,95	557.401,17	998.417,42	1.005.228,13	7.556.178,74	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	58.574,60	57.798,77	58.007,65	60.230,66	60.588,76	45.006,72	45.367,89	45.055,47	45.475,64	171.692,66	134.630,63	82.166,08	864.595,53	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.223.235,30	18.938.688,24	19.015.470,34	36.777.388,02	15.311.558,57	18.831.953,47	21.606.524,96	21.045.239,12	21.333.776,54	22.024.599,82	19.528.095,96	21.652.259,86	255.288.790,20	0,00	





<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Período de referência:</b> 2º quadrimestre	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal		DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor		% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	-	520.115.807,43	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.980.000,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneriação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF - art. 198, §1º)	7.675.596,00		
(-) Outras Reduções Constitucionais ou Legais	0,00		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	510.490.211,43		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIIb)	285.288.790,20		
LIMITE MÁXIMO (VII) = (0,95 x VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	275.664.714,17		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	281.881.478,46		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	248.098.242,75		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

	Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		31/08/2025
Notas Explicativas		O PODER EXECUTIVO ESTÁ DENTRO DO LIMITE LEGAL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 10 DE MAIO DE 2000



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									



<b>sisconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2025</b> <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>
--	---

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) / (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (X) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x X) (%)	



Documento gerado em 29/09/2025 13:58:20

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2025****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



<b>sisconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2025</b> <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>
--	---

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERM. DE SAUDE E DES. VALES NOROESTE DE MINAS**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos</b>				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESSAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				



<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2025</b> <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>
---	---

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	Valores
Notas Explicativas	Notas Explicativas	31/08/2025	-



Documento gerado em 29/09/2025 13:58:20

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.247.760,57	32.674.528,06	61.264.734,09	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	35.247.760,57	32.674.528,06	61.264.734,09	0,00
Empréstimos	21.273.911,58	18.700.679,07	18.456.407,12	0,00
Internos	21.273.911,58	18.700.679,07	18.456.407,12	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.973.848,99	13.973.848,99	42.808.326,97	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	13.599.973,27	13.599.973,27	42.790.128,54	
De Demais Contribuições Sociais	373.875,72	373.875,72	18.198,43	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	113.543.065,65	134.057.466,08	148.819.513,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	113.521.624,49	134.057.466,08	148.819.513,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.104.157,00	138.595.028,22	151.766.331,20	
(-) Restos a Pagar Processados	582.532,51	657.591,43	31.961,12	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.879.970,71	2.914.856,31	
Demais Haveres Financeiros	21.441,16	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-78.295.305,08	-101.382.938,02	-87.554.779,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	483.744.794,19	493.594.113,65	520.115.807,43	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	450.000,00	1.101.868,00	1.950.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	483.294.794,19	492.492.245,65	518.165.807,43	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,29	6,63	11,82	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-16,20	-20,59	-16,90	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	579.953.753,03	590.990.694,78	621.798.968,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso III de § 1º do art. 59 da LRF)	521.958.377,73	531.891.625,30	559.619.072,02	
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
RP Não-Processados	12.524.860,61	31.745.886,08	26.217.591,70	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>sisconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2025</b> <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>
--	---

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

	Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>		31/08/2025
Notas Explicativas		A DÍVIDA CONSOLIDADA DE LONGO PRAZO DESTE MUNICÍPIO NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF). OS INDÍCIES ALCANÇADOS TANTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (LÍQUIDA COMO DA DÍVIDA CONSOLIDADA) ATENDE OS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Documento gerado em 29/09/2025 13:58:20

Página 11 de 16

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



<b>sisconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2025</b> <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>
--	---

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

	Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas		31/08/2025
Notas Explicativas	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>				
<b>Garantias Concedidas</b>				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	483.744.794,19	493.594.113,65	520.115.807,43	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	450.000,00	1.101.868,00	1.950.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	483.294.794,19	492.492.245,65	518.165.807,43	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	106.324.854,72	108.348.294,04	113.996.477,63	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	95.692.369,25	97.513.464,64	102.596.829,87	
<b>Contragarantias Recebidas</b>				
<b>Contragarantias Recebidas</b>				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Expositivas	Notas Expositivas	Valores
		O MUNICÍPIO DE UNA(MG) NÃO POSSUI GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES REALIZADOS ATÉ O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE. - 31/08/2025

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito		Valor Realizado no Período	
Operações de Crédito		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
			VALOR REALIZADO
Mobiliária		0.00	0.00
Interna		0.00	0.00
Externa		0.00	0.00
Contratual		18.456.407,12	18.456.407,12
Interna	Empéstitmos	18.456.407,12	18.456.407,12
Externa	Empéstitmos	0.00	0.00
	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
	Anticipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
	Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0.00	0.00
	Externa	0.00	0.00
	Empéstitmos	0.00	0.00
	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
	Anticipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0.00	0.00
	TOTAL (III)	18.456.407,12	18.456.407,12

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites		Apuração do Cumprimento dos Limites	
Apuração do Cumprimento dos Limites		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	-	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Entendas Individuais (art. 186-A, §1º, da CF) (V)	520.115.807,43		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.950.000,00		
OPERACOES VEDADAS (VII)	518.165.807,43		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VII + VII - Ia - Ila)	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇOES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.456.407,12		
LIMITE DE ALERTA (anexo III do § 1º do art. 59 da LRF)	82.906.529,19		
OPERAÇOES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	74.615.876,27		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇOES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		
	36.271.606,52		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Aé o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
			31/08/2025

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b>	
<b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Exercício: 2025</b>	
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida			520.115.807,43
Receita Corrente Líquida Atulizada para Cálculo dos Limites de Endividamento			518.165.807,43
Receita Corrente Líquida Atulizada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			510.490.211,43

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal	Valor	Valor Realizado no Período	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal - DTP		255.288.790,20		
Despesa Total com Pessoal - DTP		275.664.714,17		50,01
Limite Máximo (Incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>		261.881.478,46		54,00
Limite Prudencial (único art. 22 da LRF) - <%>		248.098.242,75		51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Divida Consolidada	Divida Consolidada	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida		-87.554.779,68	11,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		621.798.968,92	7,29
		113.968.477,63	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	Comparativo do Saldo de Garantia
Total das Garantias Concedidas		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		113.968.477,63	
		18.456.407,12	3,56
		82.906.529,19	16,00
		0,00	0,00
		36.271.606,52	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	Valor Realizado no Período
Operações de Crédito Internas e Externas		RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Operações de Crédito por Anticipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Anticipação da Receita			
Restos a Pagar		26.217.591,70	148.819.513,77
Valor Total			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	Valores
		31/08/2025	
		DADOS APRESENTADOS NAS PLANILHAS ANTERIORES	



## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by THIAGO MARTINS RODRIGUES Date: 2025.09.29 13:58:57 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Prefeitura Municipal de Unaí - MG
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*.\*6-\*9 em **23/12/2025 14:51:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1434.4951.8139.E34E.2441**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **5ED.15E** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 841/2025**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93\*.\*6-\*0 , em **23/12/2025 - 12:37:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 1246.3937.0248.E05H.0264

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

